



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia-sc.com.br](http://www.agrolandia-sc.com.br)



ATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de contratação e as Sras. Lucilene Will Ramos e Andréia Terezinha Franzen Grimm, equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação apresentada para o processo de Inexigibilidade nº 02/2022 que tem por objeto: **O CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS COM APROXIMADAMENTE 10,40M2, PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL “25 DE JULHO”.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão, dando início à conferência da documentação da pessoa física interessada ao credenciamento, o senhor **JORGE LUIZ DA CUNHA – CPF: 479.582.869-53, SITUADO NA LOCALIDADE RIBEIRÃO GARGANTA, AGROLÂNDIA/SC.** Após análise, fica considerado credenciado conforme exigências contidas no Edital de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

*Eugênio Carlos de Jesus*

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

*Andréia T.F.G.*

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

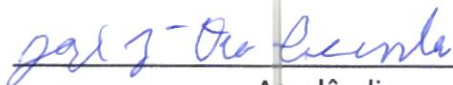
*Lucilene Will Ramos*

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.**

Ref.: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

Eu Sr. **Jorge Luiz da Cunha**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1.674.066** e do CPF nº **479.582.869-53**, DECLARO, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Agrolândia/SC, 22 de abril de 2024.



Agrolândia  
Jorge Luiz da Cunha



**BRASIL**  
**(HTTPS://GOV.BR)**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **479.582.869-53**

Nome: **JORGE LUIZ DA CUNHA**

Data de Nascimento: **12/08/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:10** do dia **18/04/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EE2D.A088.70C4.3C0E**



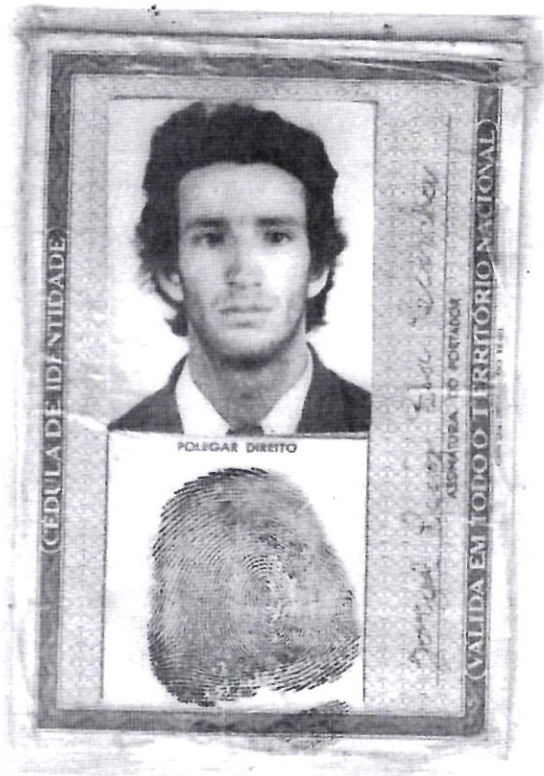
*(Handwritten signatures in blue ink)*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos

/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and several distinct signatures.



*Am*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**03/2024 47155460**

**JORGE LUIZ DA CUNHA** CPF: 47958286953

Endereço: RIB. GARGANTA 7 AL AGRICULTURA SC  
CEP: 89420000 RIB. GARGANTA 7 AL AGRICULTURA SC  
Localidade: Lote/LTap/Liv: 1405/51,008/66 - Medidor: 3214395 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B  
Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO

COD. Oficial de Operação: 5-256 Tipo de Disjuntor: 00 AS (14.21.0)

Medidor: Consumo: 103 kWh Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 421495 Número de Dias Faturados: 104/103 Origem de Leitura: Média  
Leit. Anter.: 6003 Consumo (Mês Anterior) (kWh): 28 Fator de Faturação: Média  
Fator de Multiplicação: 1,00

Indicadores	Contribuição	1,00
Leitura Anterior:		
Leit. Atual:	23/02/2024	103,00
Emissão/Apresentação:	22/03/2024	0,00
Próx. Leitura:	22/03/2024	0,00
Histórico de Consumo	24/04/2024	0,00

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	103	0,703398	72,45
Subtotal 1			72,45
COSIP MUNICIPAL			10,04
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2024			1,54
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2024			0,25
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2024			0,35
Subtotal 2			12,08

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)	Tarifas sem tributos
ENERGIA 27,77	Resolução 3244/2021
TRANSMISSAO 5,94	TUSO 0,300390
ENC. SETORIAIS 14,68	TE 0,29257
DISTRIBUICAO 12,68	
TRIBUTOS 11,38	
SOMA DEMONSTRATIVO 72,45	

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)	Valor (R\$)
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)	2,04
Base de Cálculo (R\$)	
ICMS 0,00	Aliquota (%) Valor (R\$)
ICMS 72,45	17 0,00
PIS/PASEP 63,76	12 8,69
COFINS 63,76	0,75 0,48
Mensagens	3,48 2,21

1o MES DE IMPEDIMENTO 22/03/2024 08:29. INFORMAMOS QUE É OBRIGACAO MANTER LIVRE O ACESSO, SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO.  
FATURADO POR MÉDIA  
LC faturada por média conforme art. 87 da Res. 414/2010.  
Períodos Jand.Farf.: Verdai24/02-22/03  
DEBITOS: 02/2024 R\$ 54,30

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 10% + Correção Monetária pela I/F (proporção dia) + Juros de Mora 1% ao mês	14/04/2024	R\$ 84,53

Reservado 11510 Período 115101: 01/03/2024  
**15DD.973D.A409.4F34.A7CD.FE36.DC98.C12A**

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA  
23790.34100 90005.304903 60013.613603 8 96860000008453  
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 47958286953 AS (16.23.6)  
KRCQ LUIZ DA CUNHA  
FIG RIBEIRAO GARGANTA - RIB. GARGANTA / AL - AGRICULTURA - SC - CEP 89420000

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00053049460	202411261172981	47155460	14/04/2024	R\$ 84,53

BENEFICIARIO:  
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamerati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900  
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8

*(Handwritten signatures and marks)*



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR  
CERTIFICADO DE DISPENSA  
DE INCORPORAÇÃO

16a csm  
RA 16059200007 1

NOME  
JORGE LUIZ DA CUNHA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: Luiz da Cunha

MÃE: Nedi da Cunha

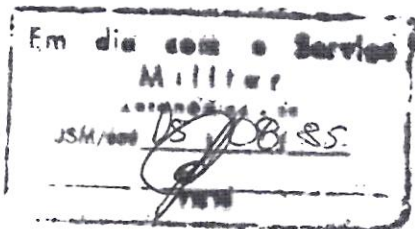
DATA NASC.

NATURALIDADE

12 Ago 60 AGRÔNOMICA SC  
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1980  
POR "TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO  
CONTINGENTE"

*Oswaldo Machado de Souza*  
COMANDANTE OU CHEFE

1/ DELI OSVALDO MACHADO DE SOUZA



*Jorge Luiz Da Cunha*  
DISPENSADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JORGE LUIZ DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1960 Nº INSCRIÇÃO: 0199.7916.0990 D.V.: ZONA: 057 SEÇÃO: 0007

MUNICÍPIO / UF: AGROLÂNDIAS/SP JUÍZ ELEITORAL: DATA DE EMISSÃO: 09/08/2007

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
215377SC06

POLEGAR DIREITO

*Jorge Luiz Da Cunha*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JORGE LUIZ DA CUNHA**

Inscrição: **0199 7916 0990**

Zona: 057      Seção: 0007

Município: 80039 - AGROLANDIA

UF: SC

Data de nascimento: 12/08/1960

Domicílio desde: 09/08/2007

Filiação: - NEDI DA CUNHA  
- LUIZ DA CUNHA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTORA/AGRICULTOR

Certidão emitida às 09:52 em 18/04/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**PHA3.PTPT.XIVI.74QW**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

numero do pedido: 2091569  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2091569**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

**NOME: JORGE LUIZ DA CUNHA**  
**CPF: 479.582.869-53**  
RG: 7/R1674066  
Órgão expedidor: SSI  
Nome da mãe: NEDI DA CUNHA  
Nome do pai: LUIZ DA CUNHA  
Data de nascimento: 12/08/1960  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Companheiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : AGROLANDIA  
Endereço residencial : ESTRADA GERAL RIBEIRÃO GARGANTA

Certidão emitida às 10:00 de 18/04/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

numero do pedido: 2091570  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2091570**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: JORGE LUIZ DA CUNHA**  
**CPF: 479.582.869-53**  
RG: 7/R1674066  
Órgão expedidor: SSI  
Nome da mãe: NEDI DA CUNHA  
Nome do pai: LUIZ DA CUNHA  
Data de nascimento: 12/08/1960  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Companheiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : AGROLANDIA  
Endereço residencial : ESTRADA GERAL RIBEIRÃO GARGANTA

Certidão emitida às 10:00 de 18/04/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



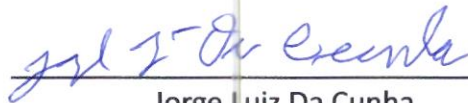
A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.us.br/download>

## ANEXO II – REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Eu **Jorge Luiz Da Cunha**, com endereço ou sede na Estrada Geral Ribeirão Garganta, inscrito no CPF n.º **479.582.869-53**, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL “25 DE JULHO”**.

Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa jurídica/física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 22 de Abril de 2024.



Jorge Luiz Da Cunha





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA**  
**CPF: 479.582.869-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:41 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024. ✓

Código de controle da certidão: **7DB2.CE58.24B9.2FEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORGE LUIZ DA CUNHA**  
CNPJ/CPF: **479.582.869-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140120120772  
Data de emissão: 18/04/2024 14:15:47  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 15/10/2024 *c*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 18/04/2024 14:15:47



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ  
17/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Nº 1402/2024**

**Finalidade:** PARA FINS DIVERSOS

**Nome:** JORGE LUIZ DA CUNHA

**CPF/CNPJ:** 479.582.869-53

**Endereço:** ESTRADA GERAL RIBEIRAO GARGANTA, Nº S/N

**Complemento:**

**Bairro:** RIB. GARGANTA

**Cidade:** Agrolândia - SC

**Inscrição Municipal:** 131105

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Validade: 90 dias.**

AGROLÂNDIA (SC), 18 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIZ DA CUNHA

CPF: 479.582.869-53

Certidão n°: 27202475/2024

Expedição: 18/04/2024, às 09:47:38

Validade: 15/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIZ DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **479.582.869-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.